## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 177/2022

## NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 177/2022

## Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte: ENILSON FIGUEIRA DA SILVA				
Endereço: RUA CIDÔNIO BAIRRAL, SNº		Fone: (22) 3864-1271		
Bairro: CENTRO	Município: APERIBÉ-RJ			
CMC:	Profissão:	CPF: 390.254.387-68		
Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 057/2022	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERI	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL		
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo e Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas NATÁLIA FERNANDES RODRIGUES como outorgante vendedora e O imóvel está localizado na Rua Maria Adriana Figueira, snº, Centro, A 11/12.  Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos to DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:	s, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no s alterações, objeto do lançamento fiscal, <b>Transferência de Titula</b> ENILSON FIGUEIRA DA SILVA e MARLETE LOPES DA CUN peribé-RJ, inscrito no Município sob nº. <b>00.000.056</b> , matrículas	IPTU, nos termos do artigo 357-A em confe ridade de IPTU que fazem entre: RHA SILVA como outorgados compradores,	conforme fls. 10.	
T.S.E transferência de Nome T.S.E averbação Contrato T.S.E Guias e carnês / por guia Total Geral		126,78 27,17 9,06 163,01	27,17 9,06	
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Credito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.  Aperibé, 02 de junho de 2022.				
Autoridade Fiscal:				
LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA				
Diretora de Divisão e Fiscalização				
Mat. 5268				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	CI	PF	Data	

**Publicado por:** Mayko Kennedy Matta da Cunha **Código Identificador:**BC9DE25D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 09/08/2022. Edição 3194 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

1 of 1 25/11/2024, 13:16